

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Escola Superior da Magistratura - ESMAM**

DECISÃO-ESMAM - 1752023  
Código de validação: 0232352CC4  
( relativo ao Processo 412732023 )

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica – Esmam  
Interessada: **TICIANY GEDEON MACIEL PALÁCIO**  
Assunto: Empenho

Trata-se de solicitação de contratação de **TICIANY GEDEON MACIEL PALÁCIO**, para ministrar na disciplina “**O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS**”, com , que integra o projeto do **V Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense** a ser realizado em São Luís/MA, no período de **24 a 27** de outubro de corrente ano, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas-aula, na modalidade PRESENCIAL, conforme **MEMO-CP-ESMAM 632023** e documentos acostados aos autos.

No memorando supramencionado, a coordenadora pedagógica da Esmam solicita, ainda, que a referida formadora seja contratada, com honorários baseados na tabela da PORTARIA ESMAM 37.2019, conforme a sua titulação.

A Coordenadoria Financeira da Esmam informou a existência de disponibilidade orçamentária para pagamento dos honorários da palestrante e da cota patronal (DESPACHO-CFE 473.2023). Em seguida, a Assessoria Jurídica do TJ manifestou-se no PARECER-AJP 2256.2023, opinando favoravelmente pela possibilidade jurídica da contratação. Ato subsequente, foi elaborado, assinado e publicado o termo de ratificação da contratação (TERMORATIF-ESMAM 95.2023).

Assim, retornam os autos para análise e deliberação quanto ao pedido de contratação.

**É o relatório. Decido.**

Considerando que o pedido fora analisado pela Assessoria Jurídica da Presidência em parecer supramencionado no qual se manifestou pelo deferimento do pedido de contratação, uma vez que viu constar nos autos todos os requisitos legais autorizadores.

Diante do exposto, acolho o PARECER-AJP 2256.2023 e AUTORIZO a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

contratação direta por inexigibilidade de **TICIANY GEDEON MACIEL PALÁCIO**, para ministrar na disciplina **“O JUIZ E OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS”**, que integra o projeto do **V Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense** a ser realizado em São Luís/MA, no período de **24 a 27** de outubro de corrente ano, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula, na modalidade PRESENCIAL, no valor de **R\$ 1.144,00** (um mil cento e quarenta e quatro reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 228,80** (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), a serem custeados pelo **Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM)**.

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para inserir as informações no Sistema de Informações para Controle – (SincContrata), conforme Instrução Normativa do TCE/MA Nº 73, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 16 de agosto de 2023

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO  
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/08/2023 16:10 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

